

PORTARIA CRCSC N.º 073, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Jovens Lideranças Contábeis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC JOVEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 044, de 04 de março de 2022, que instituiu a Comissão Jovens Lideranças Contábeis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC JOVEM,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Jovens Lideranças Contábeis do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC JOVEM, excluindo da composição Cristiane dos Santos Lipiarski, matrícula n.º 009, e incluindo na composição da comissão Carla Cristina Kretzer, matrícula n.º 356, empregada titular e Cláudio da Silva Petronilho, matrícula n.º 108, empregado suplente.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

INTEGRANTES		
Camila Freitas de Faveri	SC-035754/O	Coordenadora
Gislaine Aparecida Bolsoni Leal de Souza	SC-040040/O	Membro Interno
Rafaela Camila Calda	SC-041882/O	Membro Interno
Juliano Muller	SC-026142/O	Membro Interno
José Roberto Silva Júnior	SC-042541/O	Membro Externo
Pamella Janete Schons	SC-035652/O	Membro Externo
Rafael dos Santos	SC-036601/O	Membro Externo
Diego Garcia Cristofolini	SC-033560/O	Membro Externo
Halysson Willemann Kremer	SC-031719/O	Membro Externo
Eduardo de Souza Silveira	SC-041951/O	Membro Externo
Fernanda Pagnan Peruch	SC-036358/O	Membro Externo
Juliana Freitas da Silva	SC-044022/O	Membro Externo
Marcos da Silva Fernandes	SC-035999/O	Membro Externo
Carlos Vanderlei Portfiri	SC-020047/O	Membro Externo
Antony Espindola da Silva	SC-030240/O	Membro Externo
Ricardo Minatto Tonetto	Matrícula nº 218	Empregado Titular
Carla Cristina Kretzer	Matrícula nº 356	Empregado Titular
Alexandra Somer	Matrícula nº 010	Empregado Suplente
Juliano da Conceição Paradedda	Matrícula nº 205	Empregado Suplente
Cláudio da Silva Petronilho	Matrícula nº 108	Empregado Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Marisa Luciana Schwabe de Moraes**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF XXX.133.239-XX) em 02/05/2022 19:40:28